**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO – 006/2015 FUMTUR**

O município de Porto Belo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, bairro Centro, cidade de Porto Belo/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado e seu Anexo no que segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de show pirotécnico com queima de fogos de artifício no Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.

Menor preço global;

**Onde se lê:**
6.1.4 – **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
**III** - Apresentação do CR (documento hábil que autoriza as pessoas físicas ou jurídicas à utilização industrial, armazenagem, comércio, exportação, importação, transporte, manutenção, reparação, recuperação e manuseio de produtos controlados pelo Exército – Decreto 3665/2000).

**Leia-se**:
6.1.4 – **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
**III** - Apresentação do CR do Fabricante (documento hábil que autoriza as pessoas físicas ou jurídicas à utilização industrial, armazenagem, comércio, exportação, importação, transporte, manutenção, reparação, recuperação e manuseio de produtos controlados pelo Exército – Decreto 3665/2000).

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação PREGÃO – 006/2015 FUMTUR.

Maiores informações através do telefone (047) 3369-4111 ou email licitacao@portobelo.sc.gov.br das 12:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira .

Porto Belo, 15 de dezembro de 2015.

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito Municipal